

EDITAL Nº 48/2024 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública o edital de abertura das inscrições **para o Curso de Formação em Educação Para as Relações Étnico Raciais e Educação Quilombola**, na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **O curso sobre o qual trata este edital destina-se, especificamente, a professores da educação básica.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. As inscrições para o Curso de Formação em Educação Para as Relações Étnico Raciais e Educação Quilombola **são gratuitas.**
- 1.2. O módulo específico da **primeira turma do curso** terá início na segunda semana de março de 2025.
- 1.3. O Evento de apresentação do curso ocorrerá no dia 05 de dezembro, de forma remota, com transmissão simultânea no Youtube. O link será disponibilizado na página do edital.
- 1.4. O curso será ofertado na modalidade de Educação a Distância.
- 1.5. **Não haverá aulas presenciais.**
- 1.6. O curso será oferecido pelo IFG, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
- 1.7. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2542&situacao=A&tipo=ead>.
- 1.8. Dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital podem ser esclarecidas pelo seguinte endereço eletrônico: selecao.ead@ifg.edu.br.
- 1.9. **É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição**

implicará na aceitação das normas definidas e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DO CRONOGRAMA

Quadro I - Cronograma

ITENS	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	26/11/2024
4	Período de inscrições pelo <i>site</i> : http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2542&situacao=A&tipo=ead	A partir de 28/11/2024
7	Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 24/01/2024

- 2.1. A lista das inscrições homologadas será atualizada constantemente, de acordo com o fluxo de inscrições no referido edital.
- 2.2. O presente edital é de fluxo contínuo, permitindo a inscrição, a qualquer tempo, de candidatos para as diversas turmas do **Curso de Formação Em Educação Para as Relações Étnico Raciais e Educação Quilombola**.
- 2.3. A matrícula nas turmas levará em consideração a ordem das inscrições neste edital. Os primeiros 1.400 inscritos serão matriculados na primeira turma do curso, **com previsão de início em março de 2025**. As inscrições subsequentes à formação da primeira turma serão agrupadas, em ordem, para comporem as demais turmas previstas a partir de **junho de 2025**.

3. DO CURSO

- 3.1. O **Curso de Formação Em Educação Para as Relações Étnico Raciais e Educação Quilombola**, tem como objetivo geral consolidar proposta de formação continuada distância para docência e gestão da educação básica com base nos princípios da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e da Educação Escolar Quilombola (EEQ). Segue a proposta de

obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e AfroBrasileira em todas as etapas e modalidades da educação brasileira estabelecida na Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei 11.645/2008. Bem como os dispostos da LDB em seu Art. 26-A e 79-B, acrescido em função da Lei 11.645 de 2008. E ampliação da Lei 10639/03 em sua Resolução No 1, de 17 de junho de 2004 e a relação com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

3.2. Estrutura do curso:

Módulo	Carga horária
Panorama Étnico-Racial e Quilombola Brasileiro	30h
Culturas e Territorialidades	30h
Educação Antirracista na Prática	30h
Gestão Democrática para a Diversidade	30h
Total	120h

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- 4.1. O Curso de Formação em Educação Para as Relações Étnico Raciais e Educação Quilombola, destina-se aos professores da Educação Básica em exercício nas redes municipais, estadual e federal de ensino do Estado de Goiás.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico: <http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2542&situacao=A&tipo=eag>, conforme cronograma estabelecido neste Edital, mediante os seguintes procedimentos:

- 5.1.1. Preenchimento do formulário de inscrição, de acordo com as instruções contidas no próprio instrumento;
- 5.1.2. Realização do *upload* da cópia do documento de identificação (com número de CPF);

- 5.1.3. Realização do *upload* do documento que comprove a atuação na educação básica em instituições de ensino públicas do Estado de Goiás.
- 5.2. Cada candidato poderá realizar **uma única inscrição** no processo seletivo, preenchendo todos os campos do formulário com seus próprios dados.
- 5.2.1. O acesso ao formulário de inscrição deverá ser feito utilizando-se uma conta Google (e-mail do Gmail). Apenas candidatos autenticados poderão realizar a inscrição.
- 5.3. A Comissão de Seleção divulgará, no endereço eletrônico <http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2542&situacao=A&tipo=ead>, as informações sobre o início do curso, bem como as orientações de acesso à plataforma virtual.
- 5.4. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente se verificadas inconsistências quanto aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.5. Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato poderá ter sua matrícula indeferida a qualquer tempo, além de estar submetido a outras sanções legais.

6. DO ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 6.1. O candidato receberá, por e-mail, as orientações referentes ao início do curso, bem como os dados de acesso (login e demais instruções). **Atenção, portanto, ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.**
- 6.2. É de total responsabilidade do estudante acompanhar seu e-mail (informado no formulário de inscrição) e verificar também sua caixa de **Spam**.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1. Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado, especificando-se a carga horária total do curso, conforme legislação e regulamentação do IFG/UAB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo no endereço eletrônico <http://selecao.ifg.edu.br/site/selecao2.php?codigo=2542&situacao=A&tipo=ead>, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. As divulgações de resultados, listas ou *links* para consultas diversas, podem ser realizadas a qualquer momento do dia.
- 8.3. A não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.
- 8.4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do processo seletivo, pelo e-mail: selecao.ead@ifg.edu.br.

Goiânia, 26 de novembro de 2024.

(assinado no original)

Milton Ferreira de Azara Filho

Coordenador Adjunto da UAB no IFG

Portaria 2.880 de 10 de novembro de 2023

(assinado no original)

Wellington Cardoso de Oliveira

Coordenador Geral UAB

Portaria no 2.284 de 25/09/2018

(assinado no original)

Helen Betane Ferreira Pereira

Diretora de Educação a Distância

Portaria no 2725/2018